



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 14.938, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito especial para atender as despesas decorrentes da criação do auxílio social estabelecido na Lei nº 10.053, de 12 de dezembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 390.390,00 (trezentos e noventa mil e trezentos e noventa reais), obedecendo à seguinte classificação:

02.16.01.08.244.0807.2069.3.3.90.48.00                      OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS                      390.390,00                      F.1.500

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

02.16.01.08.244.0807.2734.3.3.50.43.00                      1160 SUBVENÇÕES SOCIAIS                      390.390,00                      F.1.500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 12 de dezembro de 2025.

  
PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal de Gestão Financeira